



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
SAO/COSEG/SEARQ
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes Matrícula 0461 E-mail: searq@tre-pb.jus.br Telefone: 3512-1359
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reparos construtivos justifica-se diante da necessidade de adequação dos imóveis deste Tribunal quanto à norma de acessibilidade NBR 9050/2015 (rampas, escadas, corrimãos, barras de apoio, piso tátil e direcional, sinalização de vagas de estacionamento, banheiros, etc), com vistas ao cumprimento da Recomendação nº 27 de 16/12/2009 do Conselho Nacional de Justiça, bem como atendimento ao Plano Estratégico 2016-2021 (garantia dos direitos de cidadania) do TRE-PB.</p> <p>Além da adequação dos imóveis no que tange a acessibilidade, a contratação também visa a realização de diversos serviços de reparos construtivos em maior volume e de forma ampla em cada imóvel, visando reparar/melhorar as condições mínimas de desempenho satisfatório para sua utilização.</p>
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Execução de serviços nas instalações físicas dos imóveis do TRE-PB para atendimento das normas de acessibilidade, como também recuperação de revestimentos das fachadas; pintura completa da edificação (interna e externa); recuperação ou substituição de cobertura (telhamento e estrutura de apoio); substituição dos sistemas de impermeabilização, dentre outros.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
Agosto do corrente ano.
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação.
Eduardo Cavalcante Machado - SEARQ Philippe Hypólito Ribeiro - SEARQ Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes - SEARQ Luciano Castor de Lima Jordan - SEARQ Gleudson Magalhães - SEARQ

ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES
CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES em 18/02/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649622** e o código CRC **C82CECDD**.

0001269-12.2020.6.15.8000

0649622v9